

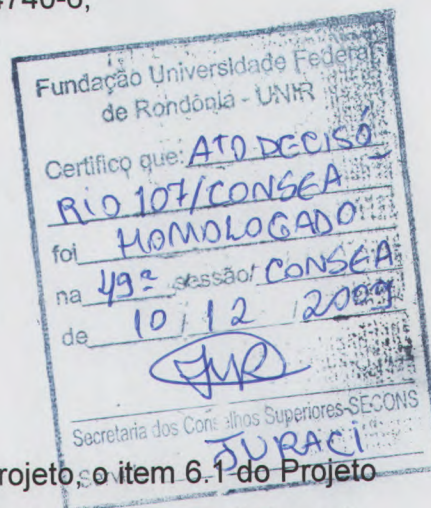
Ato Decisório nº. 107/CONSEA, de 20 de agosto de 2009.

Alteração do Político-Pedagógico do
Curso de Engenharia Ambiental

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

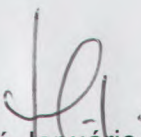
- Resolução 113/CONSEA de 09.91.2006;
- Processo de Justiça Federal 2009.41.00.004740-6;
- Ata de Reunião do CONSEC/Ji-Paraná;

DECIDE ad referendum do Plenário:



Art. 1º - Suspender, até a aprovação de novo projeto, o item 6.1 do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental, do Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente